TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Plano Anual de Diretrizes da Presidência 2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA

Conselheira Carla Cíntia Santillo – Presidente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Gustavo Mendonça Rodarte – Diretor de Planejamento

Bruno Batista de Carvalho Luz

Daniella de Souza Ferreira

Evandro Moreira Duarte Sobrinho

Gleice de Melo Medeiros Prates

Leandro Vieira Santana

Tatiane Monick da Silva

Goiânia/GO, maio de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 310/2016

Aprova o **Plano Anual de Diretrizes da Presidência para 2016** e estabelece prazo para a elaboração dos **Planos Diretores** de cada área.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no disposto do art. 15, I e V, da Lei Orgânica, e do art. 23, XVIII e XXVI, de seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de redefinir e implementar as ações necessárias ao cumprimento de objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para o período 2014-2020, aprovado pela Resolução Normativa nº 004/2013;

Considerando a necessidade da continuidade de implementação de ações organizacionais coordenadas, iniciadas no exercício de 2015 por meio do Plano de Diretrizes de 2015 desta mesma gestão, que possibilitem o alcance das prioridades institucionais;

Considerando o resultado da avaliação realizada em 2015 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC, que demonstrou as medidas possíveis e necessárias para o aumento do nível de desempenho deste Tribunal de Contas;

Considerando que grande parte das ações já vinha sendo implementada e executada desde o começo da atual gestão, no início de 2015;

Considerando o cenário apresentado pelas alterações na estrutura organizacional do TCE-GO, aprovada pela Resolução Normativa nº 007/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Anual de Diretrizes da Presidência para o exercício de 2016, nos termos do Anexo, com foco na:

I ï implementação de medidas para o aumento do índice de desempenho do MMD-TC do TCE-GO;

II - estruturação do serviço de monitoramento e no efetivo cumprimento das deliberações;

III - priorização de iniciativas que contemplem a conclusão das obras da nova sede do TCE/GO e a mudança das instalações para o novo local;

IV - reestruturação do processo de análise de editais de licitação, dispensas e inexigibilidades;

V - estruturação dos procedimentos referentes à análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno;

VI - normatização e implementação da avaliação de desempenho no âmbito do TCE-GO; e

VII - viabilização do acesso aos dados de sistemas informatizados dos jurisdicionados, abordando a normatização e implementação de procedimentos.

Art. 2° A Secretaria de Controle Externo, Secretaria de Administração, Secretaria-Geral, Diretoria de Planejamento, Instituto Leopoldo de Bulhões, Assessoria de Comunicação Social, Controle Interno, Ouvidoria e Gerência de TI devem promover a elaboração de **Planos Diretores** para suas respectivas áreas **até 20 de maio de 2016**, com base nas disposições do Plano Anual de Diretrizes da Presidência para 2016, em anexo, e nesta Portaria.

§1° No desdobramento das ações devem ser fixados os prazos de início e término para cada etapa das ações definidas, identificar, no âmbito da respectiva Unidade, o responsável pela realização da etapa e, quando necessário, o produto a ser entregue ou o benefício esperado com a execução da ação.

§2º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, o estabelecimento de etapa que envolva colaboração de outra Unidade deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas Unidades colaboradoras.

§3° Os **Planos Diretores** de cada área serão aprovados por meio de **ordem de serviço** emitida pela própria Unidade responsável, que deverá **encaminhá-los à Presidência** no **prazo improrrogável** a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3° As Unidades, com apoio técnico da Diretoria de Planejamento, devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das medidas previstas no Plano Anual de Diretrizes e nos Planos Diretores.

§ 1° O registro da implementação dos planos deve ser realizado pelas Unidades, no que couber, no sistema e/ou conjunto de planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Planejamento.

§ 2° A participação nas ações de colaboração formalmente identificadas no Plano Anual de Diretrizes será computada, também, no resultado da Unidade colaboradora.

§ 3º A Diretoria de Planejamento disponibilizará periodicamente à Presidência os resultados alcançados pelas áreas do Tribunal de Contas.

Art. 4° O Plano Anual de Diretrizes e os Planos Diretores serão revistos a qualquer tempo no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias de maio de 2016.

Conselheira Carla Cíntia Santillo
Presidente

(Portaria publicada no Diário Eletrônico de Contas do dia 09/05/2016)

Sumário

Apresentação 5
Objetivos Estratégicos para 2016 7
Iniciativas Estratégicas para 2016 8
Plano Anual de Diretrizes 2016 9
Considerações Finais 14
Glossário 15

Apresentação

O planejamento estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO sobe mais um degrau em sua consecução. 2016 será o terceiro ano de implementação do planejamento estratégico institucional 2014-2020 e conta com uma importante novidade: o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC[1]).

Para o desenvolvimento dessa ferramenta no âmbito do TCE/GO foi aplicado ainda em 2015, a título de levantamento de informações para análises futuras, um questionário composto por 8 (oito) domínios divididos em 27 (vinte e sete) indicadores, perfazendo o total de 480 (quatrocentos e oitenta) itens de avaliação. O trabalho foi conduzido por uma comissão interna de servidores com participação das unidades internas e validado por uma Comissão de Garantia da Qualidade, designada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

Nesse sentido, o planejamento anual está sendo construído com base em seus resultados. Todos os itens não atendidos pelo Tribunal foram avaliados internamente, estabelecendo-se, dentre outras medidas, as ações necessárias para o seu cumprimento no devido prazo. Neste ano serão priorizadas todas as ações possíveis de serem concluídas em 2016 e, portanto, o MMD-TC será nosso direcionador.

Essa medida vem em cumprimento às diretrizes determinadas pela Presidência, que estabeleceu também como objeto deste plano:

- Foco na estruturação do serviço de monitoramento e no efetivo cumprimento das deliberações;
- Priorização de iniciativas que contemplem a conclusão das obras da nova sede do TCE/GO e a mudança das instalações para o novo local;
- Foco na reestruturação do processo de análise de editais de licitação, dispensas e inexigibilidades;
- Foco na estruturação dos procedimentos referentes à análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno;
- Normatização e implementação da avaliação de desempenho no âmbito do TCE-GO; e

[1] O "Marco de Medição do Desempenho (MMD-TC) tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes de qualidade estabelecidas pela Atricon, bem como identificar os seus pontos fortes e fracos".

- Viabilização do acesso aos dados de sistemas informatizados dos jurisdicionados, abordando a normatização e implementação de procedimentos.

Cumpre destacar que o Plano Anual possui papel essencial no processo de Planejamento Estratégico, figurando como elo entre o Planejamento Estratégico e os Planos Diretores a serem elaborados pelas unidades – o que justifica, portanto, a necessidade de alinhamento das estratégias estabelecidas pelo TCE-GO.

Desse modo, considerando a necessidade de alinhamento estratégico, todas as iniciativas/ações elencadas pelas unidades do TCE/GO foram agrupadas em 13 (treze) categorias, que estão atreladas a uma Perspectiva e a um Objetivo Estratégico, ambos constantes no Mapa Estratégico do Tribunal.

Para elaboração deste Plano de Diretrizes, foram considerados também os aprendizados retirados da avaliação dos planos anteriores - o que levou à permanência de algumas Iniciativas Estratégicas do Plano de Diretrizes de 2015, que ainda não puderam ser concluídas.

Enfim, para que os melhores resultados sejam obtidos em 2016, é necessário que as lideranças desta Corte apoiem os esforços de todos os servidores, a fim de que possam atuar de forma pragmática e integrada no decorrer deste ano. Ao final, certamente, teremos resultados institucionais pretendidos.

Objetivos Estratégicos para 2016

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Presidência para 2016 e as informações levantadas por meio do MMD-TC, foram estabelecidos e priorizados objetivos estratégicos (Foco Estratégico 2016).

Cada um dos objetivos estratégicos priorizados contempla uma ou mais categorias de iniciativas que, por sua vez, são compostas de ações definidas pelos gestores. Os resultados positivos dessas ações definem o atingimento do Objetivo Estratégico.

A figura a seguir apresenta o Mapa Estratégico da instituição com os objetivos estratégicos que serão trabalhados. A priorização de alguns objetivos não significa que os demais não terão atuações específicas.

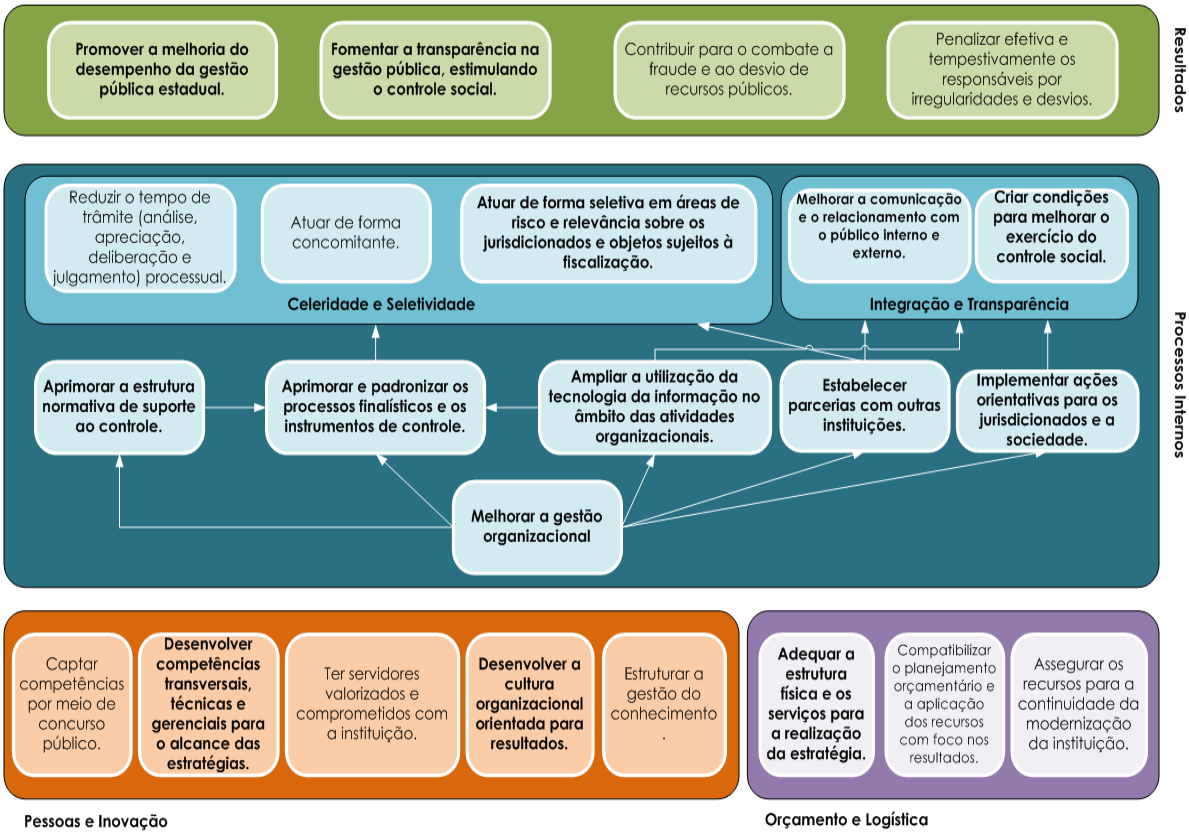

Figura 1. Foco Estratégico 2016

Iniciativas Estratégicas para 2016

As iniciativas estratégicas apresentadas a seguir representam o agrupamento de ações, definidas pelos gestores, que deverão ser implementadas a fim de que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Quadro 1. Inciativas Estratégicas 2016

Código	Descrição	Responsável
2016 - A	Promover a revisão das bases normativas do TCE-GO (LOTCE, RITCE e RESOLUÇÕES) com base nas diretrizes do MMD-TC, objetivando a adequação e alinhamento das resoluções normativas e administrativas existentes.	Presidência
2016 - B	Promover a revisão/elaboração dos atos normativos internos do TCE-GO com foco nas demandas originadas por meio do MMD-TC.	SecGeral
2016 - C	Fomentar a capacitação e desenvolvimento dos servidores e membros do TCE-GO, bem como dos jurisdicionados, considerando as demandas oriundas do MMD-TC.	ILB
2016 - D	Fomentar a ampliação do uso de serviços e infraestrutura de tecnologia da informação com base nas demandas oriundas do MMD-TC.	Ger-TI
2016 - E	Promover a elaboração/revisão e implementação dos processos de trabalho e controles demandados pelo MMD-TC.	Dir-Plan
2016 - F	Promover acordos de cooperação e estabelecer o acesso aos dados de sistemas dos jurisdicionados.	SecCExterno
2016 - G	Promover a estruturação e institucionalização da função de ouvidoria no âmbito TCE-GO, com base nos parâmetros instituídos pelo MMD-TC.	Ouvidoria
2016 - H	Promover ações referentes à comunicação institucional, à publicação dos resultados de ações de fiscalização e implementar programa de comunicação com foco no estímulo ao controle social.	AssCom
2016 - I	Normatizar e implementar o processo de avaliação de desempenho no âmbito do TCE-GO.	SecAdmin
2016 - J	Promover ações relativas à finalização das obras da nova sede e mudança física.	SecAdmin
2016 - K	Normatizar e manualizar os procedimentos referentes a análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno.	SecGeral
2016 - L	Desenvolver e implementar efetivamente a sistemática de cumprimento de deliberações.	SecCExterno
2016 - M	Reestruturar o processo de análise de editais de licitação, dispensas e inexigibilidades;	SecCExterno

1. Perspectiva Resultados

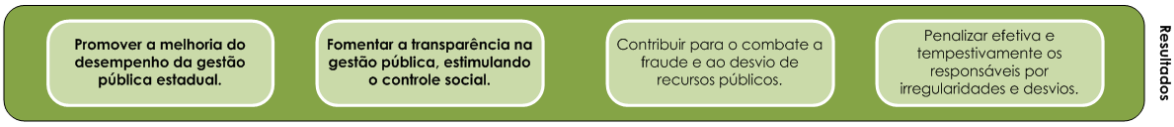

Figura 2. Foco Perspectiva "Resultados" - 2016

O foco estratégico, definido para 2016, relaciona-se diretamente aos dois objetivos da Perspectiva de Resultados apresentados, em negrito, na figura 2.

2. Perspectiva Processos Internos

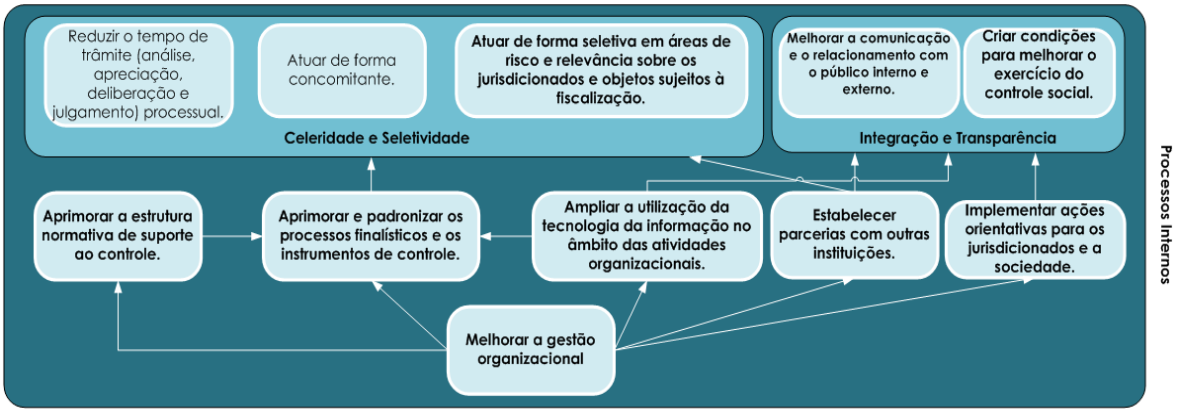

Figura 3. Foco Perspectiva "Processos Internos" – 2016

Objetivo 2.01: Melhorar a gestão organizacional.		
Indicador	Meta	Prazo
2.01.01. Percentual de processos organizacionais padronizados, implementados e manualizados.	10%	Dez. 2016
2.01.02. Percentual de projetos elaborados que utilizam os procedimentos definidos para Gestão de Projetos no Tribunal.	30%	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-E - Promover a elaboração/revisão e implementação dos processos de trabalho e controles demandados pelo MMD-TC.	Dir-Plan	Corregedoria, Controle Interno, SecAdm, SecCExterno

Objetivo 2.02: Aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle.		
Indicador	Meta	Prazo
2.02.01. Percentual de execução das ações voltadas para estruturação das normativas.	100%	Nov. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-A - Promover a revisão das bases normativas do TCE-GO (LOTCE, RITCE e RESOLUÇÕES) com base nas diretrizes do MMD-TC, objetivando a adequação e alinhamento das resoluções normativas e administrativas existentes.	Presidência	Corregedoria, Controle Interno, SecGeral, SecCExterno, Ger-TI, Ouvidoria,
2016-B - Promover a revisão/elaboração dos atos normativos internos do TCE-GO com foco nas demandas originadas por meio do MMD-TC.	SecGeral	Dir-Plan Corregedoria SecCExterno SecAdm ILB

Objetivo 2.03: Aprimorar e padronizar os processo finalísticos e os instrumentos de controle.		
Indicador	Meta	Prazo
2.03.01. Percentual de procedimentos (instrumentos) de fiscalização padronizados, implementados e manualizados.	70%	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-L - Desenvolver e implementar efetivamente a sistemática de cumprimento de deliberações.	SecGeral	Presidência

Objetivo 2.04: Ampliar a utilização da tecnologia da informação no âmbito das atividades organizacionais.		
Indicador	Meta	Prazo
2.04.01. Quantidade de novos serviços, para o público interno, disponibilizados no site do Tribunal de Contas.	4	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-D - Fomentar a ampliação do uso de serviços e infraestrutura de tecnologia da informação com base nas demandas oriundas do MMD-TC.	GER-TI	AssCom, SecGeral, SecCExterno, Ouvidoria

Objetivo 2.05: Estabelecer parcerias com outras instituições.		
Indicador	Meta	Prazo
2.05.01. Quantidade de ações realizadas em parceria com outras instituições.	4	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-F - Promover acordos de cooperação e estabelecer o acesso aos dados de sistemas dos jurisdicionados.	SecCExterno	Presidência ILB

Objetivo 2.06: Implementar ações orientativas para os jurisdicionados e a sociedade.		
Indicador	Meta	Prazo
2.06.01. Quantidade de ações orientativas e educativas aos jurisdicionados.	6	Dez. 2016
2.06.02. Quantidade de ações orientativas e educativas à sociedade.	4	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-K - Normatizar e manualizar os procedimentos referentes a análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno.	SecGeral	Presidência

Objetivo 2.09: Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância sobre os jurisdicionados e os objetos sujeitos à fiscalização.		
Indicador	Meta	Prazo
2.09.01. Percentual de ações de controle que utilizam critérios de seletividade para priorização.	30%	Dez. 2016
2.09.01. Percentual de trabalhos do Plano de Fiscalização que são efetivamente realizados ao ano.	70%	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-M - Estruturar o processo de análise de editais de licitação, dispensas e inexigibilidades.	SecCExterno	SecGeral

Objetivo 2.10: Melhorar a comunicação e o relacionamento como público interno e externo.		
Indicador	Meta	Prazo
2.10.01. Quantidade de ações de comunicação externa implementadas.	20	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-H - Promover ações referentes à comunicação institucional, à publicação dos resultados de ações de fiscalização e implementar programa de comunicação com foco no estímulo ao controle social.	AssCom	Presidência

Objetivo 2.11: Criar condições para melhorar o exercício do controle social.		
Indicador	Meta	Prazo
2.11.01. Quantidade de ações realizadas para o fortalecimento do controle social.	4	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-G - Promover a estruturação e institucionalização da função de ouvidoria no âmbito TCE-GO, com base nos parâmetros instituídos pelo MMD-TC.	Ouvidoria	Presidência

3. Perspectiva Pessoas e Inovação



Figura 4. Foco Perspectiva "Pessoas e Inovação"- 2016

Objetivo 3.02: Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance das estratégias.		
Indicador	Meta	Prazo
3.02.01. Índice de capacitação em competências transversais, técnicas e gerenciais.	10 horas / servidor	Dez. 2016
3.02.02. Percentual de execução das ações de melhoria aplicadas ao desenvolvimento e à gestão das competências.	100%	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-C - Desenvolver mecanismos que promovam a capacitação e desenvolvimento dos servidores e membros do TCE-GO, considerando as demandas oriundas do MMD-TC.	ILB	AssCom, Controle Interno, SecGeral, SecCExterno, Ouvidoria

Objetivo 3.04: Desenvolver a cultura organizacional orientada para resultados.		
Indicador	Meta	Prazo
3.04.01. Percentual do alcance das metas dos objetivos estratégicos.	70%	Dez. 2016
3.04.02. Percentual de implementação das ações estratégicas planejadas.	80%	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-I - Normatizar e implementar o processo de avaliação de desempenho no âmbito do TCE-GO.	SECADM	Presidência, Dir-Plan

4. Perspectiva Orçamento e Logística

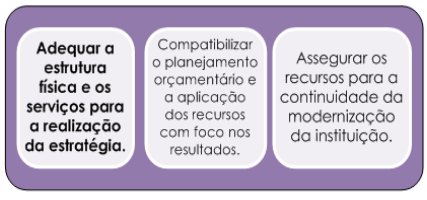

Figura 4. Foco Perspectiva "Orçamento e Logística"- 2016

Objetivo 4.01: Adequar a estrutura física e os serviços para a realização da Estratégia.		
Indicador	Meta	Prazo
4.01.01. Percentual de implementação das ações do Projeto Mudança de Sede planejadas para 2016.	100%	Dez. 2016
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2016-J - Promover ações relativas à finalização das obras da nova sede e mudança física.	SECADM	Presidência, Dir-Plan, SecGera,l SecCExterno, AsCom, ILB

Considerações Finais

As diretrizes apresentadas neste documento são oriundas da Presidência e tem aplicação geral no TCE/GO. Em virtude de serem de caráter amplo, é imprescindível a definição de planos de execução com maior nível de detalhamento, facilitando os trabalhos que serão realizados por todos.

Desse modo, após a devida aprovação deste plano, deverão ser elaborados os **Planos Diretores** para o ano de 2016. Tais instrumentos referem-se ao desdobramento das diretrizes da Presidência, possibilitando uma melhor visualização dos trabalhos a serem realizados, bem como um acompanhamento sistematizado dos resultados programados, observando eventuais correções.

Deverão ser elaborados na próxima etapa do Planejamento Estratégico 2016 (prazo definido na portaria de aprovação deste plano) os **Planos Diretores** das seguintes áreas:

- Secretaria de Controle Externo;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria Geral;
- Instituto Leopoldo de Bulhões;
- Diretoria de Planejamento;
- Assessoria de Comunicação Social;
- Controle Interno;
- Ouvidoria; e
- Gerência de TI.

Glossário

Estratégia ► é o caminho escolhido para posicionar a organização de forma competitiva e garantir sua continuidade no longo prazo, selecionando os meios mais adequados para chegar aos objetivos. É, além disso, um processo de construção do futuro, aproveitando as competências fundamentais da empresa.

Planejamento Estratégico ► Processo mediante o qual a instituição estabelece sua identidade organizacional (Missão), analisa seu ambiente interno e externo, define o desejo da organização (Visão de Futuro), emite e desdobra diretrizes, elaborando planos de ação adequados às metas projetadas.

Plano Anual de Diretrizes ► é o documento que relaciona as iniciativas de curto prazo (1 ano), com prazos e metas e é o elo entre o plano estratégico e os planos diretores.

Plano Diretor ► é o documento que demonstra as ações que serão realizadas no curto prazo pelas unidades da instituição. Deve estar alinhado ao Plano Anual de Diretrizes e representa o máximo desdobramento da estratégia.

Desdobramento ► são iniciativas que permitem informar a outros níveis da instituição a estratégia em vigor e indicar como cada unidade irá contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos.

Desempenho ► São resultados obtidos dos principais indicadores de processos e de produtos, que permitem avaliá-los e compará-los em relação a metas, padrões, referenciais pertinentes e a outros processos e produtos.

BSC (Balanced Scorecard) ► Abordagem para administração estratégica, desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton, em 1992, que permite as organizações definirem sua visão e estratégias, traduzindo-as em ações. Busca alcançar o alinhamento entre o planejamento estratégico e as atividades operacionais da instituição.

Mapa Estratégico ► É uma representação visual da estratégia de uma organização, estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas do negócio, interligados por relação de causa e efeito.

Diretrizes Organizacionais ► É o conjunto de estratégias e políticas que a organização deve seguir, como, por exemplo, missão, visão, políticas e códigos de conduta.

Perspectivas ► Dimensões referentes ao negócio que representam os fatores-chave para uma visão ampliada da organização. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a organização pretende atingir, mediante o ponto de vista de cada público de interesse. Originalmente, a metodologia do BSC era composta das perspectivas financeira, de clientes, de processos internos e de aprendizado e crescimento, as quais podem ser adaptadas conforme a peculiaridade de cada organização.

Objetivo Estratégico ► São os resultados que a organização pretende atingir. São objetivos globais, amplos e de longo prazo, tendo um horizonte temporal de até cinco ou dez anos, dependendo da natureza da organização e dos objetivos que ela pretende alcançar.

Iniciativa Estratégica ► Conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

Indicadores ► São dados ou informações numéricas que quantificam as entradas (recursos ou insumos), saídas (produtos) e o desempenho de processos.

Processo organizacional ► Conjunto de recursos e atividades inter-relacionados que transformam insumos (entradas) em produtos (saídas).

Projeto ► Conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado únicos. Um projeto é temporário no sentido de que tem um início e fim definidos no tempo, e, por isso, um escopo e recursos definidos e no sentido de que não se trata de uma operação de rotina, mas um conjunto específico de operações destinadas a atingir um objetivo em particular.

Plano de Ação ► É o desdobramento da estratégia por meio de iniciativas que visam o alcance dos objetivos definidos no Mapa Estratégico.